

## **Funpresp tira dúvidas de servidores públicos sobre migração para o Regime de Previdência Complementar**

### **Live contou com a participação de 1,6 mil servidores simultaneamente**

A Funpresp realizou, na sexta-feira (3), uma live com o objetivo de esclarecer as dúvidas de servidores públicos federais sobre a Medida Provisória nº 1.119, de 25 de maio de 2022, que reabre – até o dia 30 de novembro de 2022 –, o prazo para a migração de regime previdenciário.

Com mais de 1h30 de duração, a transmissão ao vivo pela página da Fundação no YouTube contou com a participação do diretor-presidente, Cristiano Heckert, e do diretor de Segurança, Cícero Dias, mediada pela jornalista Luciana Cobucci.

A Direção Executiva da Funpresp explicou aos mais de 1,6 mil participantes simultâneos do bate-papo, inicialmente, como os servidores que, hoje, estão incluídos no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) podem migrar para o Regime de Previdência Complementar (RPC).

A Funpresp também apresentou simulações com exemplos de como ficam os salários hoje e no momento da aposentadoria para quem optar por migrar e aderir à Funpresp. Além disso, a live esclareceu sobre o Benefício Especial – uma compensação financeira pelas contribuições já realizadas que o servidor terá direito caso decida pela migração – e também as vantagens da adesão à Funpresp.

Os diretores alertaram os servidores públicos de que é preciso analisar individualmente a vida funcional para decidir se a migração é uma boa opção – o que pode ser feito por meio de simulação pelo Sigepe e pelo simulador da Funpresp – [confira no site especial que a Fundação elaborou sobre migração](#).

As várias dúvidas encaminhadas pelo chat da Live serão consolidadas em um FAQ na página especial e abordadas nas próximas transmissões ao vivo no canal da Fundação no Youtube.

Além do e-mail, a Funpresp oferece assessoria previdenciária para avaliar, caso a caso, a decisão de migrar e aderir à Funpresp. O agendamento, presencial ou virtual, pode ser feito pelo 0800 282 6794. O atendimento é exclusivo, único e gratuito.

[A live está gravada e disponível na página da Funpresp no Youtube](#).

---

### **Participante, inclua seu cargo em comissão no cálculo para a Funpresp e aumente a sua poupança**

Você sabia que, na Funpresp, é possível utilizar a parte da remuneração relativa a gratificações ou funções comissionadas para ter mais renda no futuro?

O participante Ativo Normal, ao inserir essa parte da remuneração à base de cálculo para a Funpresp, passa a contribuir mais todos os meses, elevando também o valor da contribuição paritária, depositada mensalmente na reserva individual dele pelo órgão onde o servidor trabalha.

#### **Como fazer?**

Basta solicitar a inclusão de parcelas remuneratórias decorrentes do local de trabalho, do exercício de cargo em comissão e função comissionada/gratificada à base de contribuição para que o rendimento previdenciário seja maior no futuro.

Para realizar solicitação, acesse o [Sistema de Gestão de Pessoas \(Sigepe\)](#) e vá ao menu **“Previdência” - “Gerenciar plano” - “Incluir rubricas na base de cálculo”**.

Não é necessária homologação pelo RH. Caso a folha de pagamento esteja fechada na data da

solicitação, ela será efetivada no contracheque seguinte. O participante pode adicionar ou retirar essas parcelas remuneratórias da base de cálculo a qualquer momento também via Sigepe.

Importante! Esse procedimento ainda não pode ser feito pelo **SouGov**.

### **Não tem acesso ao Sigepe?**

Participantes do Legislativo e os servidores cedidos para órgãos estaduais, municipais, organismos internacionais ou embaixadas, por exemplo, devem imprimir o formulário abaixo, preencher com as informações necessárias e encaminhar ao RH do órgão para inclusão.

[ExecPrev - Requerimento de inclusão de parcelas remuneratórias](#)

[LegisPrev - Requerimento de inclusão de parcelas remuneratórias](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento pelo 0800 282 6794 ou pelo [faleconosco@funpresp.com.br](mailto:faleconosco@funpresp.com.br).

**Fonte:** [Funpresp](#), em 07.06.2022.